



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.827 DE 08 DE MAIO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no departamento contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.03			SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
02.03.01			SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS	
04.123.0002.2012			MANUT. DA SECRET. DE FAZENDA E FINANÇAS	
	45	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00
28.843.0004.2013			RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
	52	1 3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.2034			MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	
	228	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	522	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500.000,00
	523	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500.000,00
02.11			SECRETARIA DE ESPORTES,CULT, TUR, LAZER	
02.11.01			SECRETARIA DE CULTURA,TUR, ESPOR E LAZER	
27.812.0016.1003			CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	460	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>5.520.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.827 DE 08 DE MAIO DE 2018**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Maio de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/05/2018  
Neiva de Barros Oliveira